

Senhor Sub Secretário,



ACIP

Thiago Coelho Bezerri
Diretor Presidente - IPM
Matrícula 99788

8/B ACEP/EM

As associações signatárias deste documento, únicas representantes dos interesses dos Regimes Próprios de Previdência Social, DECLARAM total apoio as alterações introduzidas na Resolução CMN 3922, através da Resolução 4695, que veio para proteger o capital do servidor público brasileiro destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões.

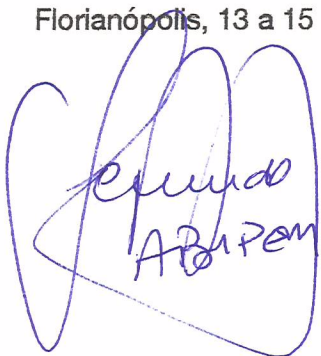
Afirmam que o interesse de eventuais prejudicados pelo aperfeiçoamento da legislação, não podem se sobrepor ao interesse público protegido, sendo certo que todos os gestores de ativos interessados no bom atendimento aos RPPS estão em processo de adequação, trazendo uma maior segurança aos recursos institucionais.

Reconhecem que a participação dos ativos dos RPPS no mercado financeiro não se presta a fomentar o aumento do mercado, que deve ser acessado pelo interessados dentro do padrão de segurança estabelecido na Resolução, e que a competência dos gestores de investimentos se comprova através da diversificação dos passivos dos fundos de investimentos

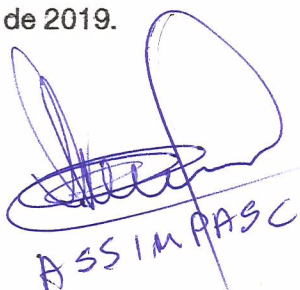
Assim, se colocam frontalmente contra qualquer alteração na Resolução 3922, ou sua substituição, que facilite o acesso aos recursos dos RPPS em detrimento da segurança impostos pelas novas alterações, mantendo-se totalmente atentos a qualquer tipo de manobra que possa retirar as exigências previstas na nova legislação.

Complementam este documento, alinhando os interesses dos RPPS aos dos órgãos fiscalizadores, para que as obrigações fiduciárias impostas sejam preservadas e devidamente fiscalizadas

Florianópolis, 13 a 15 de março de 2019.



ABIPEN



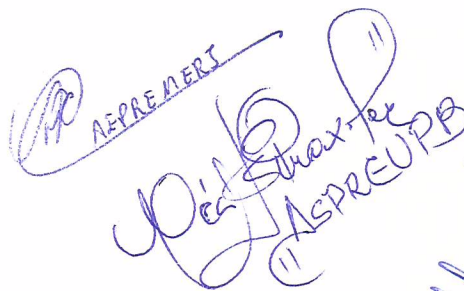
ASSIMPASC



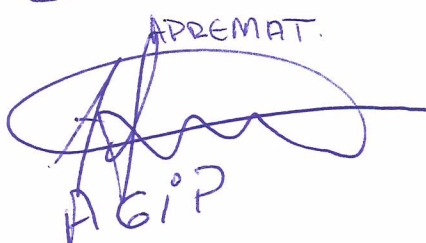
ANEPREM



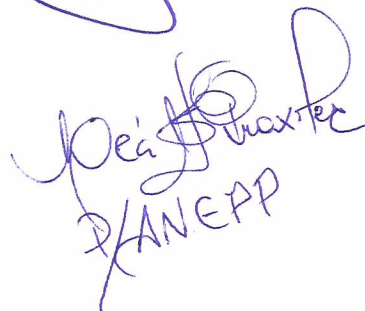
APREPREM



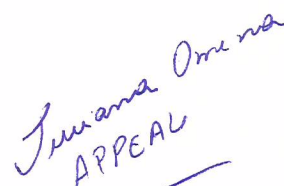
APREPREM
ASPREUPB



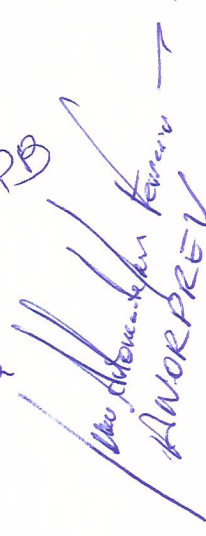
APREMAT.
AGIP



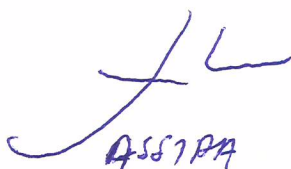
ANEPP



Juwana Orre na
APEPP



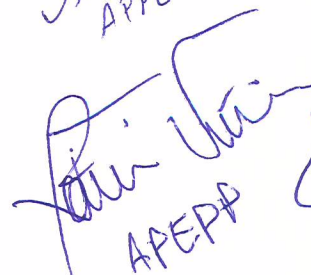
ANORPREV



ASSIPA



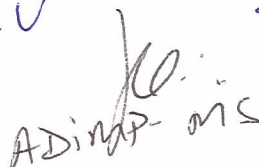
APREPREV



APEPP



AMIPREM



ADINAP-MS